



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

ATA Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Oseias da Fonseca, Altair Roveda, Andrei Debona, Clemilde Fátima Debona Belusso, Jaciel da Rosa Pereira, Joceli Zanardi, Patricia Viero de Quadros, Robertson Whillian Pedrozo e Vagner Marino Gallina. Em nome de Deus o Senhor Presidente Oseias da Fonseca, declarou aberta a presente Sessão, onde convidou a todos para fazer a Oração do Pai Nosso. Convidou o primeiro secretário o Vereador Andrei para fazer a leitura da Ata anterior. Em discussão a Ata, sem manifestações por aparte dos Senhores Vereadores. Em votação a Ata, aprovada por unanimidade de votos. Passando em seguida para a leitura do **EXPEDIENTE: Requerimento do Vereador Andrei Debona, do dia 12 de agosto de 2021**, solicitando para que não seja dada tramitação ao Projeto de Lei nº 03/2021 tendo em vista que o mesmo contraria frontalmente a decisão judicial liminar proferida no Mandado de Segurança Nº 5000798-86.2021.8.21.0127/RS, que impede a apreciação de Leis ou Projetos de Leis oriundos das sessões dos dias quatro, sete e dezesseis de junho de dois mil e vinte e um. E como percebe, o Projeto de Lei em apreço altera uma lei que está dentre aquelas que o Senhor Presidente anulou e está aguardando decisão definitiva da justiça. Assim, solicitamos o imediato cancelamento da tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2021, até que ocorra decisão judicial definitiva do Mandado de Segurança acima informado. Solicitamos ainda que o Senhor Presidente despache de pronto este pedido, tendo em vista a manifesta ilegalidade do Projeto de Lei do Legislativo apresentado, bem como, a completa desobediência à ordem judicial e ainda considerando que em poucos dias haverá nova Deliberação Legislativa que em sendo tramitado o projeto por certo será objeto de novo Mandado de Segurança para garantir a ordem e a legalidade dos atos. **Decisão** – Decisão do Presidente da Câmara Municipal Oseias da Fonseca, Retirada de Pauta e Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 03 de 04 de agosto de 2021. **Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 04 de agosto de 2021** – Altera disposições da Lei Municipal nº 968/2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 016/2021, de 10 de agosto de 2021** – Concede incentivo a Empresa Packem S.A. para manutenção de unidade de produção em Santo Expedito do Sul e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 017/2021, de 12 de agosto de 2021** – Autoriza o Município a municipalizar trecho urbano do acesso do Município com a Rodovia 343 e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE** concedendo cinco minutos para cada Vereador para tratar de assuntos gerais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: **Jaciel da Rosa Pereira, Joceli Zanardi, Patricia Viero de Quadros, Robertson Whillian Pedrozo, Vagner Marino Gallina, Altair Roveda, Andrei Debona, Clemilde Fátima Debona Belusso, e o Senhor Presidente Oseias da Fonseca.** Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia seis de setembro de dois mil e vinte e um às dezenove horas e em nome de Deus encerrou a presente Sessão.